

AC. EXPEDIENTE DO DIA
10 de 04 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



Projeto de Lei nº. 1807 /2018.
(Do Deputado Raniery Paulino)

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Ysmar Mota Soares, Tenente-Coronel
da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Ysmar Mota Soares, pelos serviços de relevância prestados à população do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICACÃO

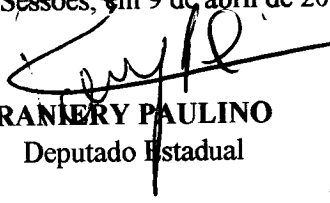
O Senhor Ysmar Mota Soares é Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMPB), nascido em 05 de outubro de 1969, na cidade de Aracaju – Estado do Sergipe, mas desde criança reside na Paraíba e, mesmo antes de se incorporar a PMPB, serviu ao Exército Brasileiro. Atualmente, exerce a função de Chefe da Coordenadoria de Integração Comunitária e Direitos Humanos.

Filho de Erinaldo Barros Soares e de Maria José Mota Soares, Ysmar Mota Soares é pai de três filhos: Enia Maria Ratghe Soares, Maria Educarda Ratghe Rangel Soares e Guilherme Marques Mota Soares.

No seu currículo, que ora se anexa a esta iniciativa, há inúmeros cursos de especialização realizados, além do exercício de vários cargos, a exemplo da função de Vice-Diretor de Educação da PMPB. Também, constam diversas honrarias e condecorações recebidas que demonstram a capacidade profissional, honradez e dedicação do Tenente-Coronel Ysmar Mota Soares na realização de serviços prestados à população paraibana.

Assim sendo, este instrumento legislativo reconhece o trabalho desenvolvido por Ysmar Mota Soares, notadamente o contributo que vem sendo dado na construção de um Estado melhor para todos e todas.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2018.


RANIERY PAULINO
Deputado Estadual

APROVADO
PLENARIO

18 / 06 / 2018

Funcionário



CURRICULUM VITAE

Tenente-Coronel da PMPB YSMAR MOTA SOARES

O Tenente-Coronel YSMAR MOTA SOARES, está atualmente no Estado Maior da PMPB, exercendo a função de Chefe da Coordenadoria de Integração Comunitária e Direitos Humanos.

Nascido em 05 de outubro de 1969, na cidade de Aracaju no Estado do Sergipe, é filho de ERINALDO BARROS SOARES e de MARIA JOSÉ MOTA SOARES. Pai de 03 (três) filhos: ENIA MARIA RATGHE RANGEL SOARES, MARIA EDUARDA RATGHE RANGEL SOARES E GUILHERME MARQUES MOTA SOARES.

Passou a residir na Paraíba ainda Criança e antes de incorporar às fileiras da PMPB, serviu o Exército Brasileiro, tendo após realizar no ano de 1988 o Curso de Oficial no Núcleo de Preparação de Oficiais Reserva (NPOR) no **16º Regimento de Cavalaria Mecanizada** sediado em Bayeux-PB, foi designado em janeiro de 1990 já como 2º Tenente R/2, para prestar serviço no **10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada na cidade de Recife-PE**, permanecendo no Estado de Pernambuco até 15 de janeiro de 1993, quando iniciou o Curso de Formação de Oficiais da PMPB na Academia de Polícia Militar do Cabo Branco (APMCB), instalada no bairro de Mangabeira, nesta Capital, vindo a ser declarado Aspirante-a-Oficial em 16 de dezembro de 1995. Em agosto de 1996, foi promovido ao posto de 2º Tenente, e a 1º Tenente em dezembro de 1998. Neste período de Tenente exerceu funções operacionais e administrativas no **4º Batalhão em Guarabira**, a exemplo de Sub Comandante do Pelotão de Choque e Coordenador da extinta Operação Manzuá, ainda como Tenente foi Coordenador do Curso de Formação de Oficiais (CFO), Sub Comandante da APMCB e Chefe da Seção de Planejamento no então Centro de Ensino da PMPB. Em dezembro de 2002, foi promovido ao posto de Capitão e em abril de 2006 ao posto de Major, onde exerceu na Casa Militar do Governador, entre outras funções, a de Ajudante de Ordens do Governador. Ascendeu ao atual posto em 25 de dezembro de 2008, e como Tenente Coronel Comandou o **4º Batalhão** (de janeiro de 2011 a novembro de 2012), Comandou também o **10º Batalhão** sediado em Campina Grande (de novembro de 2012 a dezembro de 2013). Exerceu em 2014 a função de Vice Diretor de Educação da PMPB e desde o ano de 2015 está na atual função inicialmente mencionada

Além do Curso de Formação de Oficiais (intitulado em Bacharel em Segurança Pública) e do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (intitulado Especialista em Segurança Pública), é possuidor dos seguintes cursos de capacitação:

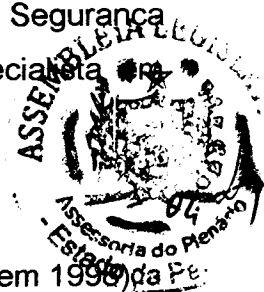
- Curso de **ABORDAGEM POLICIAL** (realizado na PMPB em 1997);
- Curso de **INSTRUTOR E TÉCNICAS DE ENSINO** (realizado na PMRO em 1998);
- Curso de **GERENCIAMENTO DE CRISES** (realizado na PMPB em 1998);
- Curso de **FORMAÇÃO DE EDUCADORES EM DIREITOS HUMANOS** na UFPB em 2001;
- Curso de **PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES** na Polícia Federal em 2002;
- Curso de **CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS** – (realizado no DENARC em São Paulo-SP em 2005);
- Curso de **QUALIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES** (realizado no Departamento de Segurança da Presidência da República, Brasília-DF em 2008);
- Curso de **ESPECIALISTA EM PROTEÇÃO PESSOAL** (realizado na TEES BRASIL, Curitiba-PR);
- Curso Nacional de **Multiplicador de Polícia Comunitária – Sistema Koban** (realizado na PMMG em 2017).

Durante sua vida policial militar também foi instrutor dos Cursos de Formação de Soldados e do Curso de Formação de Oficiais.

Na vida civil apresentou o trabalho **EDUCAÇÃO E ASSESSORIA EM DIREITOS HUMANOS** durante o VI Encontro de Extensão da UFPB no ano 2002 e formou-se no ano de 2004 em Bacharel em Ciências Jurídicas pela UFPB;

- Em 2016, concluiu o Curso de **Aperfeiçoamento em Gestão Pública** (realizado pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ).

Ao longo de sua carreira já foi agraciado com diversas honrarias e condecorações, entre as quais destacam-se:





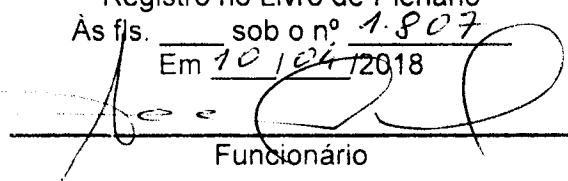
- Medalha do Mérito Cívico;
- Medalha de Serviço Distintos;
- Medalha Elísio Sobreira (a maior honraria da PMPB);
- Láurea Professor Educador Paulo Freire;
- Láurea do Magistério Militar Professor Jeová Mesquita;
- Láurea do Mérito Padre Galdino;
- Certificado de amigo do 3º Batalhão de Bombeiros Militar com sede em Guarabira;
- Certificado de amigo do 15º Batalhão de Infantaria Motorizada;
- Certificado de amigo do IFPB em Guarabira;
- Recebeu da Câmara municipal de Guarabira Votos de Aplausos em 2011 pela brilhante condução da segurança da Festa da Luz, e em 2012 Votos de aplausos pela condução da segurança das eleições no município de Guarabira e toda a região do Brejo e ainda o Título de Cidadão Guarabirense.



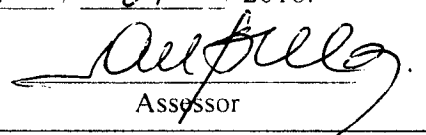
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1.807
Em 10/04/2018


Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(04) Pagina (s) e (01)
Documento (s) em anexo.
Em 10 / 04 / 2018.

Assessor

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
DESIGNO COMO RELATOR
DEPUTADO SDAS GONCALVES
EM 24/04/18

PRESIDENTE

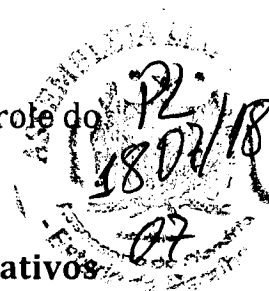


SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: Projeto de Lei Nº 1.807/2018

Autoria: Dep. Raniery Paulino

**Ementa: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Ysmar Mota Soares, Tenente-Coronel da Polícia Militar do
Estado da Paraíba.**

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

10 de abril de 2018


Willamy Bergue Figueredo de Melo
Assistente Legislativo



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

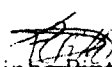
Propositura: Projeto de Lei nº 1.807/2018.

Autoria: Dep. Raniery Paulino.

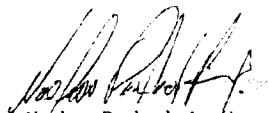
Ementa: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Ysmar
Mota Soares, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

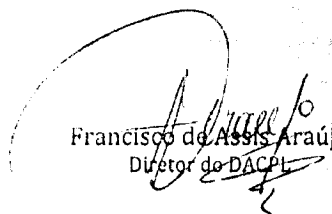
Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do
Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo
nº 7.531, página 05, na data de 11 de abril de 2018.

João Pessoa, 11 de abril de 2018.


Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,

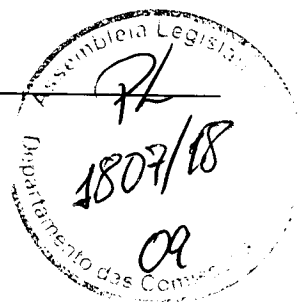

Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



Secretaria Legislativa

Gabinete do Secretário



DESPACHO

(Projeto de Lei nº 1.807/2018)

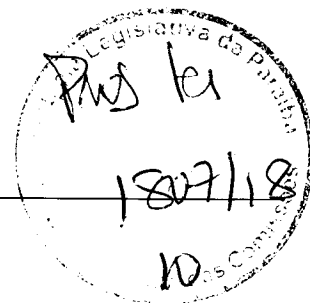
Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR.

Admitida a matéria pela CCJR, distribua-a para análise da comissão de mérito competente, com posterior remessa dos autos (após análise da comissão de mérito) à Secretaria Legislativa.

Não sendo o caso de admissão da matéria pela CCJR, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 18 de abril de 2018.


Severino Mota Nogueira
Secretário Legislativo



PROJETO DE LEI Nº 1.807/2018

Ementa: "Concede o *Título de Cidadão Paraibano* ao Senhor *Ysmar Mota Soares*, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado da Paraíba." Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE.**

AUTOR: Dep. RANIERY PAULINO

RELATOR: Dep. JOÃO GONÇALVES (Substituído na reunião pela Deputada Camila Toscano)

P A R E C E R -- Nº 1860 /2018

I - RELATÓRIO

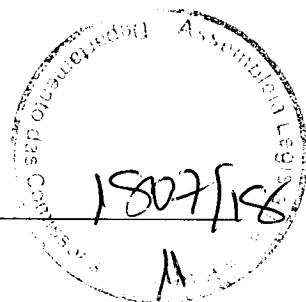
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e elaboração de parecer o **Projeto de Lei nº 1.807/2018**, de iniciativa do ilustre Deputado *Raniery Paulino*, que visa conceder o título de cidadão paraibano ao Senhor *Ysmar Mota Soares*, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelos serviços de relevância prestados à população do Estado da Paraíba.

A matéria constou no **expediente do dia 10 de abril de 2018.**

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Segundo o Deputado autor do projeto, a propositura se justifica em vista da necessidade de reconhecimento por esta Casa Legislativa, diante dos importantes serviços prestados ao nosso Estado pelo Senhor Ysmar Mota Soares.

Pelo vasto cabedal de conhecimentos adquiridos ao longo de sua carreira na Polícia Militar do Estado da Paraíba, consequência dos inúmeros cursos de especialização realizados, conforme consta do seu currículo.

Bem como das diversas honrarias e condecorações recebidas, que atestam não apenas sua capacidade profissional, mas também a honradez e dedicação desta nobilíssima figura paraibana.

Desta feita, o presente instrumento busca reconhecer o trabalho desenvolvido por Ysmar Mota Soares. Sobretudo pela sua relevante contribuição para construção de uma sociedade mais segura para os paraibanos.

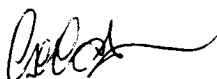
Quanto à análise de seus pressupostos jurídico-constitucionais, temos que a propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente. Inexistindo, portanto, óbice para sua regular tramitação.

Ainda no contexto da análise técnica dos pressupostos da propositura em questão, no que tange à sua legalidade, vale ressaltar que o "*Título de Cidadão Paraibano*" foi instituído pela Resolução da Presidência da ALPB nº 315/1969, onde se determina que esta honraria será concedida por meio de Projeto de Lei. Podendo ser apresentado individualmente, acostando aos autos o currículo de vida da pessoa a ser homenageada, onde constem os citados relevantes serviços prestados ao Estado. Requisitos estes que, conforme demonstrado acima, encontram-se presentes nesta oportunidade.

Nestas condições, opino, seguramente, pela **Constitucionalidade** do **Projeto de Lei nº 1.807/2018**, na sua forma original.

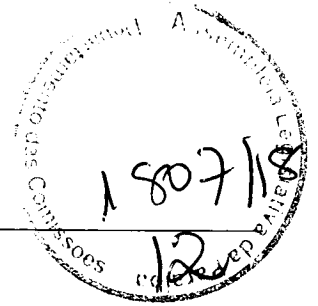
É o voto.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2018.


DEP. JOÃO GONÇALVES
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



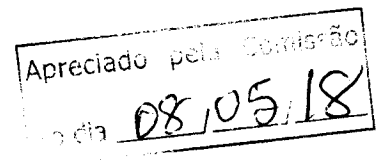
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** do **Projeto de Lei nº 1.807/2018**, na sua forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2018.

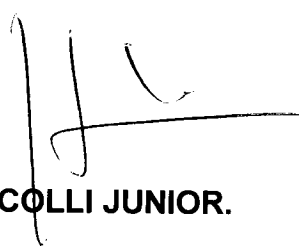

DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente




DEP. CAMILA TOSCANO.
Membro


DEP. LINDOLFO PIRES.
Membro

DEP. JOÃO GONÇALVES
Membro


DEP. TROCOLLI JUNIOR.
Membro

DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro

DEP. DANIELLA RIBEIRO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº _____/2018

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 19/06/2018
1º Secretário

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do “caput” do art. 117 c/c o art. 195, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), depois de ouvido o Plenário, que seja **DISPENSADA A REDAÇÃO FINAL** para as proposições aprovadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje (19/06/18), considerando-se aprovadas em definitivo pelo Plenário, com vistas ao encaminhamento em autógrafos ao Governador do Estado para sanção ou à promulgação pela Mesa ou pela Presidência da Casa, conforme o caso.

Plenário “José Mariz”, em 19 de junho de 2018.



Deputado Estadual

APROVADO
PLENÁRIO
19/06/2018

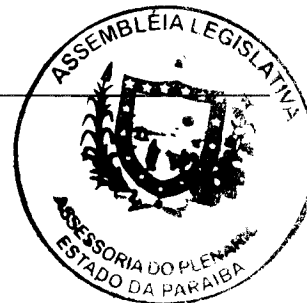
Funcionário



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

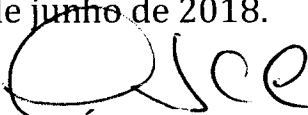
Divisão de Assessoria ao Plenário



Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 1.807/2018 – DO
DEPUTADO RANIERY PAULINO.**

- **Ementa:** Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Ysmar Mota Soares, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Certifico, que o Projeto de Lei foi APROVADO, na Sessão
da Ordem do Dia 19 de junho de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 288/2018/ALPB/GP

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 901/2018 - Projeto de Lei nº 1.807/2018

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 901/2018, referente ao Projeto de Lei nº 1.807/2018, de autoria do Deputado Estadual Raniery Paulino, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Ysmar Mota Soares, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,

Deputado **GERVÁSIO MAIA**
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 901/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.807/2018
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Ysmar Mota Soares, Tenente-
Coronel da Polícia Militar do Estado da
Paraíba.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Ysmar Mota Soares, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelos serviços de relevância prestados à população do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de junho de 2018.

Assinatura manuscrita de Gervásio Maia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 288/2018/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 901/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.807/2018
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Ysmar Mota Soares, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 25/06/2018
Nome: E. Santos